

PERFIL SOCIOECONÔMICO DO ESTUDANTE ATENDIDO PELA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

SOCIOECONOMIC PROFILE OF STUDENTS SERVED BY STUDENT ASSISTANCE AT UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Recebido em: 11/08/2023

Aceito em: 08/09/2023

Merielle Martins Alves¹ 

Clara Rodrigues da Cunha Oliveira² 

Resumo: Este trabalho tem como objetivo apresentar o perfil do estudante atendido pelos auxílios da assistência estudantil da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a partir do levantamento dos dados realizados pela equipe de assistentes sociais durante a realização do Edital de auxílios Proae 04/2021, instrumento que operacionaliza o acesso aos auxílios da Política de Assistência Estudantil na instituição. Conhecer o perfil dos usuários das políticas públicas torna-se de fundamental importância para que os programas relacionados a essas, neste caso o Programa Nacional da Assistência Estudantil (PNAES), possam ser criados, avaliados e reformulados a partir da realidade do público-alvo das suas ações. A partir dos dados, corrobora-se a tese de que os estudantes solicitantes dos auxílios, apresentam um perfil que demanda uma permanência qualificada durante sua formação acadêmica. Em uma análise amparada na totalidade, é necessário que a concepção de assistência estudantil vá para além da assistência prioritária, que tenha orçamento/financiamento ampliado e abarque todas as dez eixos que dispõe o PNAES, além de atuar de maneira articulada a outros setores da universidade.

Palavras-chave: Perfil Socioeconômico, Assistência Estudantil, PNAES, Metodologia de Análise Socioeconômica.

Abstract: This work aims to present the profile of the student assisted by the student assistance aid of the Federal University of Uberlândia (UFU), based on the survey of data carried out by the team of social workers during the Proae 04/2021 aid notice, instrument which operationalizes access to the Student Assistance Policy at the institution. Knowing the profile of public policy users is of fundamental importance so that programs related to these, in this case the National Student Assistance Program (PNAES), can be created, evaluated and reformulated based on the reality of the target public of the policies. your actions. Based on the data, the thesis is corroborated that students requesting assistance have a profile that demands a qualified stay during their academic training. In an analysis supported in its entirety, it is necessary that the conception of student assistance goes beyond priority assistance, that it has an expanded budget/financing and encompasses all ten axes that the PNAES has, in addition to acting in an articulated manner with other sectors of the university .

Keyword: Socioeconomic Profile, Student Assistance, PNAES, Socioeconomic Analysis Methodology.

INTRODUÇÃO

No âmbito da educação, o desafio da permanência estudantil é temática fundamental na garantia do pleno exercício desse direito social. O ingresso nas instituições de ensino é apenas uma fração do processo de formação dos sujeitos. No ensino superior, a partir da expansão e interiorização das instituições federais de ensino (IFES) com o Programa de Apoio a Planos de

¹Mestranda no Programa de Pós-graduação em Educação e assistente social da Universidade Federal de Uberlândia-UFU. E-mail: merielle.martins@ufu.br

²Especialista em Instrumentalidade do Serviço Social e assistente social da Universidade Federal de Uberlândia - UFU. E-mail: claracunha@ufu.br

Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e com a diversificação sociocultural do seu corpo discente, impulsionado especialmente pela Lei de Cotas e pela mobilidade proporcionada pelo acesso via Sistema de Seleção Unificada (Sisu), garantir a permanência do estudante até a conclusão do curso é um dos maiores desafios das IFES na atualidade. A evasão e a retenção no ensino são impactadas por razões de diversas ordens que demonstram a necessidade de avaliar quais as condições de permanência dos estudantes no ensino superior.

Neste sentido, o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES atua para ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal, tendo como objetivos minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. As ações de assistência estudantil do PNAES devem ser desenvolvidas nas áreas de: moradia; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação para estudantes com renda per capita de até um salário mínimo e meio vigente. De acordo com o decreto que institui o PNAES, as instituições federais de ensino superior possuem autonomia para definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados (BRASIL, 2010).

Considerando essa autonomia para adotar critérios e metodologia para concessão dos auxílios, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), utiliza a análise socioeconômica como etapa do processo de seleção e concessão dos auxílios da assistência estudantil da Universidade. Entende-se que a utilização dessa metodologia, formulada e utilizada por assistentes sociais, considera as expressões da questão social e requer um entendimento da realidade social enquanto totalidade em que o (a) estudante e seu grupo familiar estão inseridos. Esse processo requer a compreensão da dinâmica em curso na sociedade, por isso não se restringe apenas a uma leitura superficial e objetiva da realidade apresentada pelo estudante.

Assim, com intuito de conhecer o perfil do estudante atendido pela assistência estudantil da UFU, foi realizado um estudo a partir do levantamento de dados dos estudantes atendidos em edital de concessão de auxílios de assistência estudantil, Edital Proae 04/2021. Dessa forma, foram coletados alguns dados obtidos por meio das variáveis e indicadores utilizados no processo de análise socioeconômica realizada pelos profissionais do Serviço Social da Instituição. Vale ressaltar que o referido edital ocorreu durante a pandemia da Covid-19, quando as aulas na Universidade

estavam ocorrendo majoritariamente de forma remota. Nesse período, foram evidenciados os processos excludentes já em curso na sociedade que provocou a simbiose entre a crise sanitária, econômica e social expondo todas as fragilidades dos sistemas de proteção social que se mostraram insuficientes à contenção dos impactos da crise no âmbito da vida cotidiana e, por conseguinte, à vida acadêmica dos estudantes.

Esse cenário de explicitação da pobreza e desigualdade provocou uma alta na demanda por políticas públicas de proteção social em todos os âmbitos da sociabilidade, da qual o ensino superior faz parte. Neste aspecto, ratifica-se o PNAES como um dos importantes instrumentos desta proteção social no interior das universidades. Ressalta-se que a permanência estudantil qualificada não se dá apenas pelas possibilidades ofertadas pelo PNAES, mas também pelo acesso à toda rede de serviços que as instituições de ensino devem ofertar no âmbito das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de outras dimensões das vivências acadêmicas.

METODOLOGIA

A partir das análises socioeconômicas realizadas por meio do edital de solicitações de auxílios Proae 04/2021, buscou-se conhecer o perfil socioeconômico dos estudantes atendidos pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil. Estes estudantes solicitaram um ou mais dos seguintes auxílios: moradia, alimentação, transporte urbano, transporte intermunicipal, acessibilidade, mobilidade internacional, creche, instrumental odontológico, Inclusão Digital: internet móvel, dispositivo móvel (tablet), internet fixa e dispositivo portátil (notebook).

O edital foi publicado e executado durante o segundo semestre de 2021, totalizando 367 inscritos, dos quais, 215 tiveram pelo menos um auxílio deferido. Cabe destacar, que o edital era destinado aos estudantes de graduação e da Escola Técnica de Saúde³, durante o período de suspensão das aulas presenciais e realização do ensino remoto. O processo de análise socioeconômica foi subsidiado pela Portaria Proae nº18, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre a metodologia utilizada para a realização de análise socioeconômica executada pela equipe técnica de assistentes sociais da Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase) no âmbito da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) da UFU.

³ A Escola Técnica de Saúde possui recursos próprios, não provenientes da rubrica do Decreto PNAES, no entanto a problemática que envolve a permanência do público deste nível de ensino também deve ser compreendida no âmbito da assistência estudantil, considerando-a em uma concepção mais ampliada da política que não se restrinja às especificidades administrativas do decreto.

Para a realização da pesquisa do perfil do estudante atendido pela assistência estudantil na instituição, neste edital, foi realizado recorte dos 215 estudantes que submeteram a solicitação de auxílios no Edital Proae 04/2021 e tiveram suas solicitações deferidas após a conclusão do estudo social pelos profissionais do Serviço Social e atendimento aos critérios administrativos do edital. Após realização das análises socioeconômicas, foi feita a coleta dos dados via plataforma *googleforms* de alguns indicadores previstos na Portaria nº 18/2020 da PROAE, a partir das informações prestadas pelos estudantes nos formulários socioeconômicos de solicitação preenchidos.

Os dados catalogados tratam da forma de ingresso do estudante na universidade; procedência escolar do ensino médio; renda per capita do grupo familiar; composição familiar e raça/etnia. Após preenchimento dos formulários para coleta das informações, ocorreu a sistematização dos dados, a construção dos gráficos para análise quanti e qualitativa acerca do perfil do estudante atendido no edital, dos quais foram destacados os aspectos a seguir.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Enquanto uma área transversal à política de educação, a assistência estudantil, atualmente materializada como programa pelo decreto do PNAES, deve ser constantemente avaliada com vistas à melhora da sua efetividade. A elaboração de relatórios quanti - qualitativos por profissionais inseridos na operacionalização do Programa deve estar previsto na rotina de trabalho, uma vez que traz reflexões importantes sobre o alcance das ações ofertadas e a compreensão das demandas apresentadas pelo público-alvo. Sistematizar esses dados em forma de relatórios contribui para fomentar, avaliar e reformular a criação de programas relacionados aos eixos do PNAES a partir da realidade do público atendido pelos auxílios. Sendo assim, segue a análise dos dados obtidos a partir do estudo realizado:

GRÁFICO 1 – FORMA DE INGRESSO

215 respostas

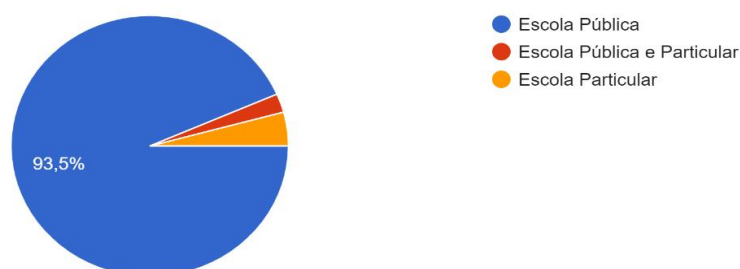


Fonte: Divisão de Assistência e Orientação Social - Processo SEI 23117.060049/2021-42

GRÁFICO 2 – PROCEDÊNCIA ESCOLAR

PROCEDÊNCIA ESCOLAR

215 respostas



Fonte: Divisão de Assistência e Orientação Social - Processo SEI 23117.060049/2021-42

Partindo dos dados apresentados, no que diz respeito à forma de ingresso do estudante na Universidade, a maioria ingressou por meio de Sistema de Seleção Unificada- Sisu (55,3%) e vestibular (30,02%). O Sisu impacta significativamente na diversificação do perfil socioeconômico das instituições federais de ensino que adotam este critério de acesso. Após a etapa final de levantamento de informações, considerando a forma de ingresso, dos 215 estudantes que tiveram pelo menos um auxílio deferido, foi identificado que 90,7% do público atendido eram da graduação e 9,3% do ensino técnico, conforme demonstra o gráfico.

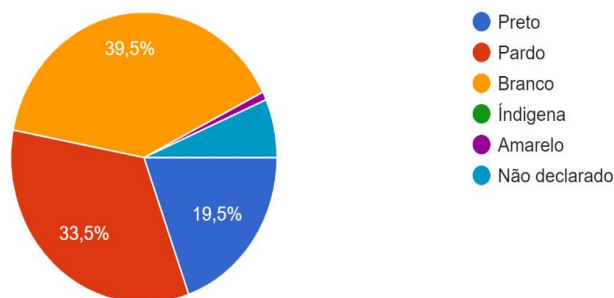
Os dados mostram que os egressos de escola pública representam 93,5% do total de estudantes atendidos pela assistência estudantil no edital em questão. Ressalta-se a importância da

Lei Nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nos institutos federais de ensino técnico de nível médio e que tem como objetivo principal reparar a desigualdade racial, econômica e educacional na população.

A também conhecida como “Lei de Cotas” estabelece reserva de vagas a autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, além de egressos de escola pública com renda per capita de até um salário mínimo e meio. A Lei, datada de 2012, trouxe avanços que possibilitaram mudanças no perfil recente dos discentes dos cursos de graduação das universidades federais mirando condições para que discentes em situação de vulnerabilidade social e econômica pudessem gozar das mesmas oportunidades de acesso e permanência ao ensino público federal (ANDIFES, 2019).

GRÁFICO 3 - RAÇA/ETNIA

Raça/ etnia declarada pelo estudante
215 respostas



Fonte: Divisão de Assistência e Orientação Social - Processo SEI 23117.060049/2021-42

Estudantes pretos e pardos representam a maioria do público atendido pelo Edital Proae 04/2021, somando 53%, seguidos de 39,5% de brancos e 0,9% de amarelos e 6,5% não declaram raça ou etnia. O aumento de estudantes pretos e pardos no ensino superior tem crescido consideravelmente desde a criação da já referida Lei nº 12.711, de acordo com o Relatório Final da V Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES (2018) que destaca:

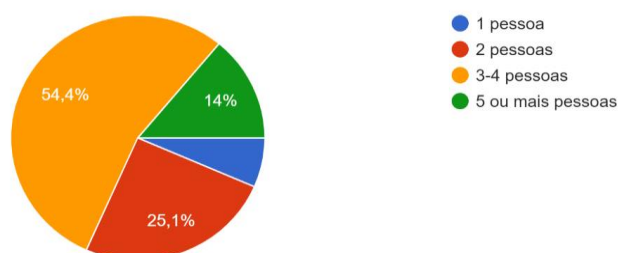
A partir de 2014 já surtia efeito a Lei nº 12.711 (Lei das Cotas) (BRASIL, 2012), em seu segundo ano de implantação, pretos e pardos somados ultrapassaram os brancos entre os graduandos. Em 2014 sua participação era somente 1,9 p.p. superior à de seus colegas brancos. Em 2018 essa diferença atingiu 7,9 p.p, marca bastante expressiva dado o histórico

de exclusão desses grupos em espaços de prestígio social e poder, como as universidades públicas (ANDIFES, 2019, p. 22).

As cotas raciais nas universidades públicas podem ser entendidas como uma alternativa para reverter a histórica situação de exclusão social que se encontra a maior parte da população negra do Brasil, criando assim condições que viabilizem o acesso à universidade. De acordo com os dados apresentados no gráfico acima, é possível concluir que pretos e pardos têm tido acesso além do ensino superior, os auxílios de assistência estudantil oferecidos pela Universidade. Nesse sentido, destaca-se a importância da garantia não só do acesso, mas também de programas, ações e auxílios da assistência estudantil para viabilizar a permanência desses estudantes na universidade, para que possam cursar e concluir a graduação em sua plenitude.

GRÁFICO 4 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR

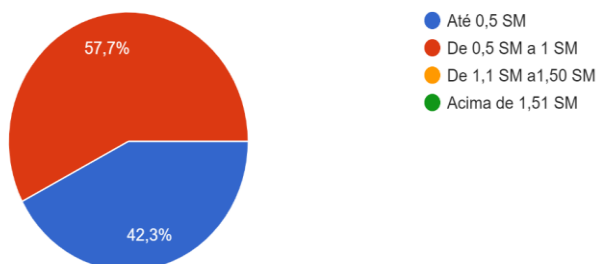
Número de pessoas do grupo familiar
215 respostas



Fonte: Divisão de Assistência e Orientação Social - Processo SEI 23117.060049/2021-42

GRÁFICO 5 - RENDA PER CAPITA

215 respostas



Fonte: Divisão de Assistência e Orientação Social - Processo SEI 23117.060049/2021-42

Os gráficos acima explicitam que a maioria dos estudantes, 79,5%, fazem parte de grupos familiares entre 2 a 4 pessoas. Destaca-se que, 14% dos estudantes atendidos fazem parte de famílias mais numerosas, com 5 ou mais pessoas no grupo familiar. Esse dado, aliado ao gráfico de renda, evidencia a diversidade numérica dos grupos familiares atendidos que vivem com até um salário mínimo per capita.

Os dados demonstram que 42,35% dos estudantes têm a renda per capita bruta de até meio salário mínimo, enquanto 57,7% possuem renda per capita entre meio e um salário mínimo. Esse levantamento indica que a metodologia de análise socioeconômica utilizada tem alcançado o público ao qual se destina o PNAES, como previsto em seu artigo 5º, onde cita que “serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior” (BRASIL, 2010, p.02).

A análise socioeconômica, que permite auferir a renda dos grupos familiares, é realizada a partir do estudo de indicadores quantitativos articulados e indissociáveis à análise qualitativa subsidiada pela Portaria Proae nº18, de 17 de agosto de 2020. Um dos indicadores socioeconômicos utilizados na análise é a renda familiar per capita bruta, calculada da seguinte forma:

Art. 13. No cálculo da renda bruta per capita familiar serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelos membros do grupo familiar, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, e qualquer auxílio financeiro regular prestado por pessoa que não faça parte do grupo familiar (UBERLÂNDIA, 2020, p. 04).

Essa realidade de renda per capita das famílias, aliadas ao contexto de empobrecimento da população brasileira, diante do direcionamento político das políticas pública do país, especialmente após as eleições de 2018 foi agravada pela crise sanitária e social decorrente principalmente da pandemia da Covid 19. Esse cenário, aliado ao aumento real da inflação, ao aumento do desemprego e subemprego, demonstram a urgência e a necessidade de atualização do valor estabelecido como critério de renda per capita dos estudantes atendidos em editais da assistência estudantil da UFU.

A UFU tem adotado, desde 2014, o valor máximo de um salário mínimo para a concessão dos auxílios da assistência estudantil, contudo, considerando os dados apresentados e a realidade socioeconômica dos estudantes, torna-se imprescindível a atualização do valor máximo permitido

pelo decreto do PNAES, ou seja, um salário mínimo e meio per capita. Tal ampliação contribuirá para a ampliação e democratização das condições de permanência na Universidade, garantindo que o direito social à educação seja efetivamente garantido aos estudantes que têm ingressado na instituição e são desafiados cotidianamente a conseguirem se manter até a conclusão da graduação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise do perfil dos estudantes objeto desse estudo e os desafios postos para permanência no ensino superior, destaca-se o fato de o edital ter sido realizado no período de pandemia no qual houve um agravamento das expressões da questão social e da crise no sistema educacional. O ensino superior nos últimos anos tem sofrido com o contingenciamento do seu orçamento geral, falta de um sistema de proteção social que atenda os estudantes, que seja integrado ao seu processo de formação profissional, e isso demonstra o grau de vulnerabilidade no qual a comunidade discente se encontra.

Com os efeitos da pandemia, ficou evidente a urgência em fortalecer o Estado, as instituições públicas e políticas públicas e sociais. A fragilidade do financiamento da rede de proteção social no Brasil evidenciou debilidade e morosidade nas respostas públicas à crise. Instituições de ensino, neste caso em especial, as públicas de ensino superior, apresentam demanda histórica de uma base sustentável de financiamento nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, como também da política de permanência discente, como o PNAES. É urgente consolidar o PNAES como lei, pois sua condição de decreto o coloca no terreno das incertezas.

Destaca-se a importância da inserção do profissional do Serviço Social nesse espaço sócio-ocupacional, na realização de análise socioeconômica, como ferramenta para garantia de acesso aos auxílios da assistência estudantil. Além disso, a produção de conhecimento com realização de pesquisa, levantamento de dados, relatórios e apresentação de resultados contribuem para o aprimoramento na política de assistência estudantil no âmbito do ensino superior. O processo metodológico dos profissionais do Serviço Social possibilita, de maneira crítica, desvendar as expressões da questão social, considerando a totalidade do sujeito social garantindo um processo de conhecimento ampliado, que analisa e interpreta a realidade apresentada pelo estudante.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. **Relatório Final da V Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES**. 5. ed. Brasília: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), 2019. 318 p. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 07 out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília-DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 09 jun. 2021.

BRASIL. **Lei 12.711 de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm Brasília-DF. Acesso em: 14 mai. 2021.

UBERLÂNDIA. Pró - Reitoria de Assistência Estudantil (Proae). Universidade Federal de Uberlândia (UFU). **Edital PROAE 04/2021**. 2021. Processo de concessão dos auxílios emergenciais da assistência estudantil. Disponível em: http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/edital_proae_no_04_2021_-_sei_23117.035234_2021_07.pdf. Uberlândia-MG. Acesso em: 07 out. 2021.

UBERLÂNDIA. **Portaria PROAE nº 18, de 17 de agosto de 2020**. Metodologia de análise socioeconômica da Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE). Disponível em: https://www.sei.ufu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5QdZx-UfPo3ZqtscAwGhyuZpzGEAYtnIkeWuJAhjePTePkLwpOUhGs1JPIVKxNqVsUOcbIFFGj32p18at72a6m1Uberlândia-MG. Acesso em: 07 out. 2021.

UBERLÂNDIA. **Relatório da Equipe de Assistentes Sociais da Divisão de Assistência e Orientação Social – Diase: avaliação quanti – qualitativa do processo de execução do edital Proae 04/2021**. Processo SEI: 23117.060049/2021-42. Disponível em https://www.sei.ufu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=3412607&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000068&infra_hash=5ae44fdbae68ef9bcfd3639cc450d720fdffd2c03f4697ada06f3fd794faf33 Uberlândia-MG. Acesso em: 07 out.2021.